

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura de 100% da atenção Primária à saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Validar processos seletivos quando houver necessidade nas equipes; manter as equipes em funcionamento; implantar Plano de Cargos e Carreira								
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	66,96	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades básicas com equipamentos odontológicos; adquirir mais instrumentais odontológicos; garantir manutenção permanente dos equipamentos; validar processos seletivos atendendo as necessidades.								
1.1.3	Manter informatizada e transmitindo as informações dos pacientes pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS	Percentual de unidades de saúde realizando transmissão das informações pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mensalmente analisar transmissão das informações; Estruturar as unidades com computadores e Internet; Implantar servidor próprio na Secretária de saúde; Implantar servidor próprio na Secretaria Municipal de Saúde e manter o mesmo atualizando, contratar profissional qualificado para manutenção do servidor.								
1.1.4	Manter habilitados médicos dos programas mais médicos e médicos pelo Brasil.	Garantir vagas disponíveis para o município conforme legislações disponíveis no e-Gestor.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Está sempre atento a novos editais, portarias e vagas disponíveis.								
1.1.5	Novo financiamento da Atenção Primária à saúde (componente equidade)	Garantir equipes atualizadas em conformidade com os sistemas de informações	80,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP; atenção à Saúde Bucal; Equipes Multiprofissionais e eMulti; Agentes Comunitários de Saúde, demais programas; componente per capita, equipes de atenção primária à saúde.								
1.1.6	Novo financiamento da Atenção Primária à saúde (componente vínculo e acompanhamento territorial)	Garantir componente atualizado de acompanhamento e vínculo.	80,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vinculação de pessoas aos seus respectivos domicílios; Acompanhamento do território através das visitas domiciliares, pelo Agente Comunitário de Saúde -ACS / TACS								
1.1.7	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Mais acesso a Atenção Primária	34,80	2025	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Restringir meta para total de atendimentos por demanda programada e demais atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas) Acompanhar notas técnicas ministério da saúde								
1.1.8	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Cuidado no Desenvolvimento Infantil	31,60	2025	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - As ações contemplam a realização da primeira consulta médica ou de enfermagem até o 30º dia de vida, além de pelo menos nove consultas, nove registros de peso e altura até os dois anos de idade. Também é necessário o registro de duas visitas domiciliares por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os seis meses, bem como o esquema vacinal completo para a idade, conforme o calendário vigente e as recomendações do Ministério da Saúde.								
1.1.9	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Cuidado na Gestação e Puerpério	56,41	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação; realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno; Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação, fortalecer a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.								
1.1.10	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Cuidado da pessoa com diabetes	55,23	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses, verificação de PA. Disponibilização de exames de glicemia glicosilada, montar grupos e desenvolver atividades coletivas interligando ao demais setores com ações estratégicas; Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS.								
1.1.11	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Cuidado da pessoa com hipertensão	59,37	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de pelo menos uma consulta presencial ou remota com médico(a) ou enfermeiro(a) e um registro de aferição da pressão arterial nos últimos seis meses. Também é necessário que o usuário tenha recebido, nos últimos doze meses, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas, além de possuir ao menos um registro de peso e altura no mesmo período.								
1.1.12	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Cuidado da pessoa idosa	54,79	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses, visita domiciliar pelo Agente Comunitário de saúde; acompanhamento pelas equipes multiprofissionais								
1.1.13	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	Cuidado da mulher na prevenção do câncer	52,17	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses; indicador exclusivo para mulheres entre 25 e 64 anos								
1.1.14	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	Primeira consulta odontológica programada	6,80	2025	Percentual	5,00	5,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atender critérios específicos para indicador de saúde bucal "primeiras consultas odontológicas programadas realizadas" em conformidade com população adscrita.								
1.1.15	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	Tratamento concluído	43,20	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender critérios específicos para indicador de saúde bucal "Tratamento odontológico concluído"								
1.1.16	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	Taxa exodontia	7,30	2025	Percentual	9,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar corretamente no sistema e-sus o número total de exodontias realizadas.								
1.1.17	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	Escovação supervisionada em faixa etária (de 6 a 12 anos)	98,92	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ação supervisionada em conjunto com programa saúde na escola, contemplado as ações coletivas de escovação dental supervisionada.								
1.1.18	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	Procedimentos odontológicos preventivos	37,60	2025	Percentual	45,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de procedimentos preventivos individuais realizados, busca sempre equiparar as demais ações visa dá um maior equilíbrio as ações realizadas.								
1.1.19	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	Tratamento restaurador traumático	21,66	2025	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de atendimentos com procedimentos restauradores a traumáticos (ART) realizados.								
1.1.20	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade equipes multiprofissionais eMulti)	Ações interprofissionais realizadas pela emulti na APS	2,30	2025	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de atendimentos individuais e coletivos realizados; viabilizar junto ao Ministério da saúde habilitação de equipe e-multi conforme necessidade do município e os critérios imposto pelo Ministério da saúde, aquisição de veículos para atender demanda Atenção domiciliar ao idoso; Contratação de profissionais quando necessários para suprir demandas.								
1.1.21	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Equipes Multiprofissionais eMulti)	Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na APS	2,30	2025	Percentual	100,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de atendimentos individuais e coletivos realizados; viabilizar junto ao Ministério da saúde habilitação de equipe e-multi conforme necessidade do município e os critérios imposto pelo Ministério da saúde, aquisição de veículos para atender demanda Atenção domiciliar ao idoso; Contratação de profissionais quando necessários para suprir demandas								
1.1.22	Aquisição de equipamentos para atenção primária	Equipamentos adquiridos	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de matérias insumos e equipamentos necessários para manutenção das atividades da atenção primária.								
1.1.23	Aquisição de insumos e matérias médicos hospitalar para manter ações e serviços existentes e novos caso sejam implantados na APS	Insumos e matérias médico hospitalar adquiridos.	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de matérias insumos e equipamentos necessários para manutenção das atividades da atenção secundária.								
1.1.24	Aquisição de medicamentos para pacientes com doenças crônicas	Medicamentos adquiridos	70,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar projeto nos órgãos e esferas conforme as demandas e viabilizar recursos através de emenda parlamentar, criar critérios para entrega desses medicamentos.								
1.1.25	Aquisição/locação de transportes para Atenção Primária/eMulti	Veículos adquiridos/locados	20	2025	Número	27	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar mediante o princípio da vantagem para administração pública, aquisição e /ou locação de veículos de transportes conforme necessidade dos serviços da atenção básica.								
1.1.26	Implantar programa SUS DIGITAL	Programa SUS DIGITAL implantado	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos processos de trabalho conforme plano realizado no município e região; montar equipe atentando as portarias.								
1.1.27	criar plano de educação permanente na Atenção Primária à saúde	Plano de Educação Permanente criado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de Profissionais na atenção básica a saúde; Planejar as ações e monitorar os trabalhos realizados em cada UBS, com as coordenações ; Atrair o uso das PICs dentro dos atendimentos a usuários com demanda de Saúde Mental nas UBS; disponibilizar cursos e formação continuada para profissionais da atenção; formular proposta oriundas do plano de educação permanente para solicitações de emenda parlamentar, implantar rodas de educação permanente periódica nos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - escuta qualificado dos trabalhadores, levantamento de informações Institucionais.								
1.1.28	Fortalecer o matriciamento das Equipes da Atenção Primária	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar matricialmente entre o caps e as equipes APS.								
1.1.29	Construir duas Unidades Básica de Saúde	Novas Unidades Básicas de Saúde construídas	0	2025	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Inserir projeto para análise e habilitação e viabilizar a construção.								
1.1.30	Pactuar fluxo de referência e contrarreferência	Pactuação de fluxos	25,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar regularmente encontros ente profissionais; promover discussão de casos compartilhados.								
1.1.31	Fortalecer o apoio da eMulti junto as equipes de saúde da família	Ações e serviços implantados	50,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar agenda de atuação compartilhada; promover reuniões regulares de apoio matricial; realizar discussão de casos e atendimento conjunto (remoto)								
1.1.32	Realizar ações do calendário da saúde	Calendário implantado	20,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações em todas as linhas de cuidado atendendo calendário da saúde; viabilizar recursos de emenda para que os serviços voltados ao público específico sejam realizados.								
1.1.33	Manter a cobertura dos agentes comunitários de saúde em 100%, visando o processo de territorialização e redistribuindo os profissionais mediante necessidades.	Percentual de cobertura dos agentes comunitários de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, o acompanhamento contínuo das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, a identificação precoce de agravos e fatores de risco, o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.								
1.1.34	Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 94,64% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	2025	Percentual	94,64	94,64	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos beneficiados do programa bolsa família; garantindo o monitoramento das famílias beneficiárias e o cumprimento das ações de saúde previstas pelo programa.								
1.1.35	Manter 100% das equipes de APS atuando no desenvolvimento das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola (PSE) com intuito de integrar e articular de forma permanente as políticas e ações de educação e de saúde.	Número de ações obrigatórias desenvolvidas nas escolas pactuadas.	80,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atuação plena das equipes de APS no desenvolvimento das ações obrigatórias do PSE, visando integrar e articular de forma contínua as políticas e ações de educação e saúde.								
1.1.36	Incentivar a prática corporal e atividade física na APS (IAF) em 100% dos estabelecimentos de saúde homologados, conforme critérios estabelecidos.	Número de ações de atividade física realizadas no município por estabelecimento homologado com portaria vigente	50,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de atuação compartilhada; promover reuniões regulares de apoio matricial; realizar discussão de casos e atendimento conjunto (remoto)								
1.1.37	Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para atender 100% das crianças e puérperas nas concentrações de 100.000UI e 200.000UI.	Número de doses de vitamina A administradas no município a crianças e puérperas.	85,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura total do Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhorar a ingestão desse nutriente, aliado à promoção da diversificação alimentar.								
1.1.38	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidos pelas EAPS e Boletins informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	Canais comunitários criados e utilizados para divulgação das atividades de saúde, ações e serviços ofertados pelas equipes e boletins informativos	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a participação da população nas atividades ofertadas, ampliar o acesso à informação sobre campanhas, consultas, grupos e ações preventivas, promover educação em saúde de forma contínua e acessível, dar transparência às ações desenvolvidas pelas equipes.								
1.1.39	Manter e ampliar o Melhor em Casa/EMAP-R	Emad/EMAP-R Implantada	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reduzir internações e tempo de permanência hospitalar, humanizar o cuidado, proporcionando atendimento no ambiente familiar, diminuir riscos de infecções hospitalares, garantir continuidade do tratamento após alta hospitalar, integrar a Atenção Domiciliar à Rede de Atenção à Saúde.								
1.1.40	Implantar serviços de vigilância alimentar e nutricional	Serviço implantado	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de coordenação para programa; alimentar e acompanhar o sistema SISVAN; garantir material para realização das ações específicas a nutrição.								
1.1.41	Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos da Atenção Primária à Saúde.	Manutenção garantida	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados para manutenção dos equipamentos da atenção primária e saúde bucal.								
1.1.42	Implementar e manter saúde do trabalhador	Serviço implantado.	20,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar em todas as UBS's as notificações atualizadas; capacitar os profissionais, treinamento de liderança empática, canais de escuta ativa, programas de apoio.								
1.1.43	Adquirir equipamentos para saúde bucal (Cadeira Odontológica, aparelho de raio x, mochos odontológico, autoclaves, seladoras, aparelhos de ultrassom, motores de alta rotação, motores de baixa rotação, instrumentais odontológicos).	Equipamento adquiridos	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar projeto aos órgãos responsáveis para conseguir através de emenda parlamentar								
1.1.44	Manter e disponibilizar exames laboratoriais básicos na Atenção Primária	Exames realizados	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços terceirizados laboratoriais que possa atender as demandas da população na atenção básica.								

1.1.45	Implantar uma nova equipe do Programa Academia da Saúde seguindo as diretrizes ministeriais e adequar a unidade existente para a modalidade complementar	Programa Implantado	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Prevenção, promoção da saúde e tratamento de problemas simples, viabilizar emenda parlamentar, buscar custeio para manutenção								
1.1.46	Ampliar para 32 o número de equipe saúde da família (ESF) até 2026.	Número de equipes Saúde da Família (ESF) Credenciada/funcionando.	26	2025	Número	27	32	Número
Ação Nº 1 - Investimento em infraestrutura das UBS, aquisição de veículos e equipamentos, contratação e capacitação de profissionais (médicos, enfermeiros, ACS, odontólogos), reforço no custeio operacional das equipes (insumos, materiais de consumo e manutenção), solicitar habilitação/credenciamento.								
1.1.47	Implantar 06 Equipes de Atenção Primária (eAP)	Número de Equipes Atenção Primária (eAP) credenciadas/funcionando	1	2025	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde (APS), implantando 6 novas Equipes de Atenção Primária (eAP) no município, fortalecendo a rede de atenção básica e garantindo cobertura territorial adequada; solicitar habilitação/credenciamento.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a atenção integral à saúde das pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, como garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede, qualificar o cuidado em saúde nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e segmentos específicos da população: população negra, Indígenas, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros, em suas diferentes dimensões e necessidades.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir até 2029 em 7,0% a incidência de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,00	2025	Percentual	15,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficinas sobre sexualidade, prevenção de ISTs e projeto de vida, capacitação da equipe para abordagem sem julgamento, implantação do Implanon;								
2.1.2	Ofertar à 100,00% das gestantes atendimento multiprofissional e acesso aos exames preconizados conforme Diretrizes do Ministério da Saúde garantindo um acompanhamento efetivo no pré-parto, pós-parto e puerpério.	Percentual de gestantes atendidas pelas equipes de saúde da família no município com 6 ou mais consultas de pré-natal.	56,41	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro nominal atualizado, busca ativa de faltosas, reuniões mensais da equipe.								
2.1.3	Vacinar 95% das gestantes, conforme Política Nacional de Imunização, fornecendo as vacinas contra: Hepatite B; tripla bacteriana celular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); Influenza e COVID-19.	Gestantes vacinadas conforme Política Nacional de Imunização contra: Hepatite B; tripla bacteriana acelar do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); Influenza e contra COVID-19.	50,00	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Listagem nominal das gestantes cadastradas na ESF, monitoramento mensal da situação vacinal, contato telefônico e visita domiciliar.								
2.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos residentes de Quixadá.	Número de óbitos maternos ocorridos no ano de mães residentes do município.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Protocolo de estratificação de risco, referência para maternidade de alto risco, transporte sanitário garantido, prevenção da gravidez na adolescência, atualização de protocolos clínicos, monitoramento mensal das gestantes cadastradas, busca ativa de faltosas, reunião trimestral entre APS e hospital/maternidade, garantia de insumos obstétricos essenciais, parceria com assistência social para gestantes vulneráveis.								
2.1.5	Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil no município, passando de 10,9 para aproximadamente 9,3 óbitos por 1.000 nascidos vivos, em relação ao ano base de 2025.	Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)	10,90	2025	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratamento oportuno da sífilis gestacional, início do pré-natal até 12 semanas, exames obrigatórios (HIV, sífilis, hepatites, tipagem sanguínea), garantir parto em unidade habilitada, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento								
2.1.6	Executar ações de Saúde Integral à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais para promoção do acesso integral à saúde.	Promoção do acesso integral à saúde da população LGBTQIA+, por meio de ações de promoção, vigilância, educação em saúde, mobilização social e monitoramento.	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acesso integral, humanizado e sem discriminação aos serviços de saúde, garantindo acolhimento, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo, ampliação do acesso às consultas médicas e de enfermagem, inclusão da população LGBT+ no cadastro da Estratégia Saúde da Família, acompanhamento de condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental).								
2.1.7	Promover à atenção integral à saúde do homem no município com ênfase nas ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	Número de atendimentos e ações realizados para a população masculina adulta no município, incluindo as ações de promoção, prevenção, assistência, acompanhamento e recuperação da saúde.	20,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso dos homens à Atenção Primária, incentivar autocuidado e exames preventivos, orientação sobre saúde mental e prevenção ao suicídio, orientação e rastreamento do câncer de próstata (PSA e avaliação clínica quando indicado), controle das doenças crônicas.								
2.1.8	Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas: Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Alcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	Número de ações realizadas para adolescentes.	2,00	2025	Percentual	2,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rede saúde do adolescente, implantar caderneta da saúde do adolescente, realizar busca ativa pela equipes de saúde da família.								
2.1.9	Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégicos para a atenção às pessoas com deficiência.	Número de pacientes atendidos e acompanhados pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde e Multiprofissionais no município.	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência, assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência, capacitação de recursos humanos								
2.1.10	Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégico os quilombolas e prisional na Atenção Primária, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.	Número de pacientes atendidos e acompanhados pelas Equipes de Atenção Primária à saúde e Multiprofissionais no município.	20,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de dados sobre a situação de saúde e a incidência de doenças infecciosas e parasitárias, agilizar o diagnóstico para evitar que doenças virem deficiências.								

CS Digitalizada com CamScanner

DIRETRIZ Nº 3 - Promover o cuidado integral às pessoas, ampliando a oferta de serviços com vista à qualificação do acesso da população em tempo oportuno à Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar no âmbito do SUS e ainda buscar a articulação em rede integrando a Atenção Primária à Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado no âmbito do SUS por meio da ampliação e qualificação da oferta de serviços de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, visando assegurar o acesso oportuno da população à atenção especializada através dos serviços próprios e referenciados buscando a articulação em rede entre os diferentes níveis de atenção, com ênfase na integração entre a Atenção Primária à Saúde e os serviços especializados



Digitalizada com CamScanner

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter em funcionamento 24hs o Hospital Municipal	Unidade Hospitalar em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de instituto para facilitar o gerenciamento da unidade; contratação de profissionais; implantação de planos de cargos e carreias.								
3.1.2	Manutenção de todos os serviços especializados existentes.	A manutenção dos serviços especializados, garantir que os serviços existentes continuem funcionando bem, e atender melhor as necessidades da população	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento CAPS, POLICLINICA MUNICIPAL, CEO, CENTRO DE REABILITAÇÃO, SAE, CENTRO DE DOENÇAS RENAI E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARRROSO DEMAIS QUE SERÃO IMPLANTADOS.								
3.1.3	Manter e implantar no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, Comissões conforme normas técnicas para funcionamento unidade hospitalar	Comissões Implantadas.	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), comissão de Ética Médica, comissão de Revisão de Prontuários, comissão de Óbitos, comissão de Farmácia e Terapêutica, comissão de segurança do paciente, comissão do controle da dor, comissão dos cuidados paliativos, comissão do testamento vital.								
3.1.4	Manter no Hospital Municipal plantão em saúde bucal	Serviço Implantado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviços especializados em odontologia nas urgências e emergências do hospital.								
3.1.5	Manter o alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária significa regularizar o estabelecimento de saúde, garantindo que ele funcione de acordo com as normas de segurança e saúde pública.	Alvará Sanitário Adquirido.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer uma busca junto ao estado das necessidades e demandas ainda não atendidas para correção e conseguirmos alvará sanitário.								
3.1.6	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	Sistema em dias	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os cronogramas do ministério da saúde e manter os sistemas de informação em dias em seus envios.								
3.1.7	Aquisição de transporte para desenvolver ações de média complexidade, dentro e fora do município	Transporte Adquiridos.	80,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar junto as emendas parlamentar projeto de comprar de transportes para saúde na Média complexidade								
3.1.8	Implantar/Manter casa de apoio a Saúde em Fortaleza	Casa de apoio em funcionamento.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Montar equipe para atender as demandas dos pacientes na capital; disponibilizar alimentação e dormida para paciente conforme necessidade, disponibilizar transporte sanitário deslocando paciente até seus locais de atendimento de média e alta complexidade.								
3.1.9	Aquisição de equipamento específicos para cada serviço da atenção especializadas.	Equipamentos adquiridos.	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para hospital municipal, centro de reabilitação, CAPS, SAD, SAE, Policlínica Municipal, Centro de Doenças Renais, através de emenda parlamentar.								
3.1.10	Implantar novas especialidades médicas no serviços na atenção especializada	Serviço Implantado.	14	2025	Número	16	25	Número
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de demanda reprimida junto a central de regulação de acordo com as necessidades da população; busca MAP junto ao estado para atender essas demandas, realizar processos licitatórios; manter os sistemas de informação atualizados e as produções pactuadas alimentadas.								
3.1.11	Manter em funcionamento centro cirúrgico	Centro Cirúrgico funcionando	70,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para realização das cirurgias eletivas; buscar recursos de emenda para estruturar o centro com equipamentos específicos								
3.1.12	Manter serviços especializados	Serviços Implantados.	50,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Caminhão da mamografia; Ultrassonografias, endoscopias, Colonoscopia; cirurgias oftalmológicas dentre outros procedimentos de acordo com demanda.								
3.1.13	Manter e ampliar pactuação com policlínica Estadual.	Pactuação mantida	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar, junto à Central de Marcação, a oferta de exames e consultas de média complexidade disponibilizados pela Policlínica de Quixadá, conforme a pactuação vigente, verificando a utilização, a disponibilidade e os critérios de acesso. Considerar que os serviços são custeados pelo município por meio de desconto direto, visando otimizar o uso dos recursos e ampliar o acesso da população.								
3.1.14	Aquisição de Material médico hospitalar, Insumos e medicamentos	Material médico e medicamentos disponíveis	70,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material médico hospitalar, Insumos e medicamento na atenção especializada.								
3.1.15	Manter pactuação da base do SAMU junto ao Estado	Pactuação mantida.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a contratação de gestão com base no S.M.U. do município; disponibilizar o S.M.U. com omissão firmado em contrato de gestão.								

3.1.16	Manter e ampliar Programa Mais Especialistas	Serviços implantados	40,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar capacidade instalada para atender as OC's, e implantar serviços atendendo a demanda da população conforme linhas de cuidado.								
3.1.17	Garantir a sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	Celebrar com organização da sociedade civil para gerenciamento da APS, atenção especializada quando necessária.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar necessidade do município, na organização e fortalecimento dos serviços.								
3.1.18	Garantir a integralidade da assistência aos pacientes em cuidado na Atenção Domiciliar (AD) ofertando em sua moradia um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, através do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Melhor em Casa implementando e mantendo alguma das modalidades de equipes: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD); eMulti de Apoio (EMAP) ou eMulti de Apoio para Reabilitação(EMAP-R).	Número de atendimentos realizados (tratamentos e acompanhamentos) pelas equipes multiprofissionais dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento terapêutico individualizado, integração com a Atenção Primária e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, redução de internações hospitalares evitáveis, continuidade do cuidado após alta hospitalar, humanização do atendimento no ambiente familiar.								
3.1.19	Realizar mutirões de cirurgias eletivas oftalmológicas organizando ações concentradas para realizar várias cirurgias de olhos em um período determinado, reduzindo filas de espera e ampliando o acesso da população aos procedimentos.	Cirurgias realizadas	24,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da demanda reprimida para cirurgias de catarata e pterígio, diminuição do tempo de espera por procedimentos eletivos, prevenção de complicações decorrentes do agravamento de doenças oculares, recuperação da autonomia e da capacidade funcional dos pacientes, melhoria dos indicadores de saúde visual no município.								
3.1.20	Garantir a manutenção constante das estruturas das unidades especializadas.	Ampliar acesso a população, reformando e melhorando as estruturas da atenção especializada.	50,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e manutenção das unidades, ampliação de espaços físicos; melhorar acessibilidade, modernização tecnológica, melhorar condições de trabalho das equipes, garantir segurança e conforto								
3.1.21	Requalificar UPA	Unidade de Pronto atendimento requalificada.	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear junto aos entes Estadual e federais a requalificação da unidade para o maior porte								



DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de toda as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionado ao uso problemático de CRACK, álcool e outras droga, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede da atenção psicossocial em articulação com outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Construção da sede própria para CAPS (CAPS AD, CAPS GERAL, CAPS I).	CAPS Construído.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar projeto junto ministério da saúde, através de emenda parlamentar.								
4.1.2	Ampliar o número de consultas psiquiátricas nos CAPS, nos casos identificados e regulados (CAPS AD, CAPS Geral e CAPS I)	Serviços Garantidos	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento psiquiátrico semanalmente CAPS AD.								
4.1.3	Ampliar o número de consultas psiquiátricas nos CAPS para os casos identificados e regulados (CAPS AD, CAPS Geral e CAPS I).	Serviços garantidos	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento psiquiátrico semanalmente CAPS AD.								
4.1.4	Realizar 12 ações de matriciamento com Atenção Primária à Saúde.	Matriciamentos realizados	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensal de matriciamento com as equipes de saúde da família.								
4.1.5	Realizar Plano de ações de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas.	Plano realizado	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise situacional do município, buscar parcerias com outras secretarias e serviços.								
4.1.6	Informatizar serviços do caps.	Serviço informatizado.	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática, implantar prontuário eletrônico.								
4.1.7	Implantar e operacionalizar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio	Plano implantado	20,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o manejo adequado dos casos e articulação da rede atenção psicossocial.								
4.1.8	Ampliar equipe Multiprofissionais	Contratação de Profissionais.	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e enfermeiro.								
4.1.9	Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento, nos CAPS AD, CAPS GERAL, CAPS I	Número de grupos implantados.	2	2025	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Oferecer apoio emocional às famílias, orientar sobre como lidar com situações de sofrimento mental, fortalecer o vínculo familiar e social, melhorar o cuidado com pessoas em tratamento de saúde mental.								
4.1.10	Implantar projeto CECO (Centro de Convivência e Cultura)	Projeto Implantado.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor de projeto, e inserir no SAIPS; atuar em conjuntos com serviço de convivência do município.								
4.1.11	Implantar projeto CECO (Centro de Convivência e Cultura).	Projeto Implantado.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor de projeto, e inserir no SAIPS; atuar em conjuntos com serviço de convivência do município								

DIRETRIZ Nº 5 - Otimizar Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, assim como promover processo contínuo, sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, prevenção e controle de risco

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Adquirir equipamentos para uso das vigilâncias em saúde	Equipamentos adquiridos.	4,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tipo de equipamento, quantidade e especificações técnicas, justificativa da necessidade, orçamento estimado, cronograma de implantação, plano de manutenção e capacitação de usuários.								
5.1.2	Manter ações da vigilância sanitária.	Atividade mantida.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Plano Anual de Vigilância Sanitária, programação das inspeções, mapeamento de estabelecimentos sob fiscalização, plano de metas e indicadores.								
5.1.3	Inspeções sanitárias e coleta de água para análise e controle da qualidade para consumo humano.	Número de coletas de amostras de água para análise.	324	2025	Número	432	432	Número
Ação Nº 1 - Verificar condições higiênicas sanitárias do sistema de abastecimento, avaliar risco de contaminação, conferir controle operacional (cloração, filtração, limpeza de reservatórios);, garantir conformidade com a legislação vigente.								
5.1.4	Planejamento Estratégico de Arboviroses.	Plano Elaborado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado e em execução o plano municipal de combate às arboviroses, visando a preparação para eventuais surtos e epidemias, buscando evitar o agravamento das doenças e a ocorrência de óbitos no município.								
5.1.5	Realizar as visitas domiciliares para controle do mosquito Aedes Aegypti, fazendo os devidos registros.	Realizar no mínimo 4 ciclos, visitando 80% dos imóveis/cada ciclo.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise situacional do município, buscar parcerias com outras secretarias e serviços.								
5.1.6	Manter realização das visitas nos PE (pontos estratégicos) para combate do mosquito Aedes Aegypti.	Realizar 24 ciclos de pesquisas em pontos Estratégicos (P.E) e bonificações bimestrais, com intensificação no período sazonal de chuvas (quadra invernal), mantendo o bloqueio costal nos imóveis para controle da proliferação do mosquito.	24,00	2025	Percentual	24,00	24,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e eliminar focos do mosquito, prevenir doenças transmitidas pelo mosquito, reduzir o risco de surtos e epidemias.								
5.1.7	Atividade de busca ativa de escorpiões para a prevenção de acidentes.	Realizar busca ativa mensal e envio de espécimes, conforme notificações ou demandas espontâneas, com atuação em locais de risco na ausência dessas ocorrências.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o programa de controle de escorpionismo e realizar o envio dos espécimes capturados à secretaria de saúde do estado para fins de estudo e análise.								
5.1.8	Manter o levantamento do Índice do LIRALIA.	Realizar os 4 ciclos de levantamento rápido de Índice para Aedes Aegypti (LIRALIA), durante o ano. Seguindo o calendário recomendado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESA).	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar locais com maior presença do mosquito, planejar ações de combate e prevenção, monitorar o risco de doenças transmitidas pelo mosquito.								
5.1.9	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no município, passando de 102 para até 97 óbitos, em relação ao ano base de 2025.	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	102	2025	Número	101	97	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas na Atenção Básica, incentivar hábitos de vida saudáveis (alimentação, atividade física). Realizar exames e diagnóstico precoce, garantir acesso a medicamentos e tratamento contínuo, promover campanhas de prevenção e educação em saúde.								
5.1.10	Manter em 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as causas de morte de mulheres em idade fértil; Identificar se o óbito tem relação com gravidez, parto ou puerpério, melhorar a qualidade das informações sobre mortalidade, planejar ações para reduzir mortes evitáveis.								
5.1.11	Manter a qualidade e ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida para 95% até o final da vigência.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,84	2025	Percentual	93,38	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de médicos para preenchimento correto da Declaração de Óbito, investigação de óbitos com causa mal definida, acompanhamento dos registros nos sistemas de informação em saúde, atuação da vigilância epidemiológica na análise dos óbitos.								
5.1.12	Encerrar no mínimo 100% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encerramento de todas as notificações compulsórias imediatas dentro do prazo de até 60 dias, assegurando que as informações sejam devidamente registradas, analisadas e finalizadas.								



5.1.13	Manter em 100% a proporção de casos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte com desfecho de cura no município.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento do número de pacientes curados; Melhor acompanhamento dos casos pelas equipes de saúde; Redução da transmissão das doenças na comunidade.								
5.1.14	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano no município, passando de 8 para até 4 casos, em relação ao ano base de 2025.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	8	2025	Número	7	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem para sífilis no pré-natal, parto/curetagem e em 100% das unidades de saúde, garantindo tratamento imediato com penicilina benzatina e estoque regular do medicamento.								
5.1.15	Manter em zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com ações de prevenção e diagnóstico precoce.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde para a população, prevenir doenças e agravos à saúde, informar sobre riscos sanitários, ambientais e ocupacionais, fortalecer a integração entre diferentes setores do município.								
5.1.16	Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada de 95%.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por mophilus, influenza tipo b e Poliomielite inativada.	86,30	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano para além da meta de 95% estabelecida pelo Calendário Nacional de Vacinação								
5.1.17	Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersetorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	Número de ações de promoção, educação e informação realizadas para a população	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde para a população, prevenir doenças e agravos à saúde, informar sobre riscos sanitários, ambientais e ocupacionais, fortalecer a integração entre diferentes setores do município.								
5.1.18	Alcançar 95% de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em menores de 1 ano.	Cobertura Alcançada.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das salas de vacina de todas as UBS, realizar o monitoramento dos sistemas de informação, realizar busca ativa e vacinação extramuros, fortalecer a parceria intersetorial.								
5.1.19	Adequar 100% das salas de vacina conforme manual da rede de frio do Ministério da Saúde.	Salas de vacinas adequadas.	30,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as salas de vacinas, climatizar 100% das salas de vacinas, substituir as geladeiras domésticas por câmaras refrigeradas, adquirir caixas térmicas com termômetro.								
5.1.20	Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Cobertura vacinal atingida.	45,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das salas de vacinas de todas as UBS, realizar o monitoramento dos sistemas de informação, realizar busca ativa, campanhas e mutirões, garantir a vacinação em domicílio para os acamados, realizar ações educativas para sensibilização do público alvo.								
5.1.21	Realizar 10 dias "D" de vacinação aos sábados durante o ano.	Dia "D" realizado.	10	2025	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir o transporte das equipes das zonas rurais, garantir o funcionamento das salas de vacinas no dia da ação, ofertar materiais e insumos necessários para a ação.								
5.1.22	Elaborar e executar um planejamento de ações para prevenção, controle e combate às doenças transmitidas por mosquito Aedes aegypti.	Plano elaborado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução de focos do mosquito, diminuição dos casos de dengue, zika e Chikungunya, maior conscientização da população sobre prevenção.								
5.1.23	Requalificar o centro de zoonoses	Centro de zoonoses estruturado e abto para as atividades.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção de zoonoses (raiva, leishmaniose, dengue, etc.), realizar campanhas de vacinação animal, monitorar surtos e agravos								
5.1.24	Aquisição de carro exclusivo para vigilância sanitária.	Transporte adquirido.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir condições adequadas de mobilidade para a equipe da Vigilância Sanitária, por meio da aquisição de um carro exclusivo, ampliando a capacidade operacional, a cobertura territorial e a resolutividade das ações de fiscalização, monitoramento e resposta a riscos sanitários, reduzir em o tempo de resposta às denúncias e demandas sanitárias, aumentar o número de inspeções sanitárias realizadas.								
5.1.25	Atualização do Código Sanitário Municipal.	Código Atualizado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o Código Sanitário Municipal, garantindo adequação às legislações federais, estaduais e normas da ANVISA, com definição clara de competências e responsabilidades, de modo a fortalecer a Vigilância Sanitária, assegurar segurança jurídica às ações fiscais e ampliar a proteção da saúde da população, constituir comissão técnica para revisão do Código Sanitário Municipal								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, bem como aprimorar, implementar e integrar de forma sistêmica as atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada aos usuários, qualificando o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade com uso racional, tendo em vista a integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde, incluindo a utilização de recursos do Qualifar-SUS para pagamento do salário mensal das servidoras que atuam na farmácia.	Percentual utilizado do Qualifar-SUS para pagamento de recursos humanos que atuam na execução exclusiva de ações e serviços de saúde relacionada diretamente a Assistência Farmacêutica.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - A adequada dispensação de medicamentos, a orientação aos usuários quanto ao uso correto dos fármacos, o controle e monitoramento de estoques, a organização e alimentação dos sistemas de informação, e o desenvolvimento de ações de educação em saúde.								
6.1.2	Fornecer de forma regular medicamentos da lista básica da RENAME à população, dentro da necessidade ao tratamento das enfermidades.	Percentual de medicamentos básicos ofertados à população.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - O atendimento das necessidades terapêuticas prioritárias da população, a continuidade dos tratamentos, especialmente para doenças crônicas, a redução de complicações e internações evitáveis, a promoção do uso racional de medicamentos, a melhoria dos indicadores de saúde.								
6.1.3	Realizar ações educativas e preventivas, para profissionais de saúde e usuários do SUS, promovendo conscientização sobre a utilização adequada dos medicamentos e a adoção de hábitos saudáveis.	Número de ações educativas e preventivas realizadas no âmbito da assistência farmacêutica.	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o uso racional de medicamentos, evitar automedicação e uso incorreto de remédios, incentivar hábitos saudáveis e prevenção de doenças, qualificar os profissionais de saúde para orientar melhor os pacientes.								
6.1.4	Angariar recursos para realizar a construção de um estabelecimento para Assistência Farmacêutica município CAF.	Obra para construção da central de abastecimento farmacêutica.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto aos governos estadual e federal, elaborar projetos técnicos para construção do almoxarifado, prever recursos no planejamento e orçamento municipal, garantir que o espaço tenha condições adequadas de armazenamento, controle de temperatura, organização e segurança.								
6.1.5	Realizar 2 campanhas educativas anuais para promover o uso racional de medicamentos.	Números de Campanhas realizadas.	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o uso correto e seguro de medicamentos, reduzir a automedicação e o uso inadequado de remédios, orientar a população sobre riscos e cuidados no tratamento medicamentoso, promover maior conscientização sobre saúde e prevenção, elaborar cronograma e atividades, visitar prescritores para sensibilização, elaborar folders para distribuição para a população.								
6.1.6	Aumentar o número de cadastros novos realizados para os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Progressão do número de pacientes novos.	25,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Amplia divulgação da lista de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para ACS e profissionais de saúde, facilitar o acesso para a população dos documentos e exames exigidos no Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas.								
6.1.7	Equipar e modernizar as farmácias básicas, a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).	Unidades equipadas e modernizadas.	65,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para as unidades; *Climatizar o ambiente para receber de forma adequada os insumos, utilizar um sistema de gerenciamento de estoque eficaz; * Capacitar os profissionais envolvidos nos serviços farmacêuticos.								
6.1.8	Implantar os kits de urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.	Unidades com Kits de emergência.	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar os medicamentos utilizados; garantir a compra dos itens listados; organizar os Kits e realizar a reposição nas unidades								
6.1.9	Manter uma unidade de dispensação de medicamentos das profilaxias pré-exposição e pós-exposição ao HIV.	Unidade em funcionamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensar o medicamento de acordo com os protocolos estabelecidos; manter estoque adequado das terapias; realizar o controle de estoque no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM).								

DIRETRIZ Nº 7 - Melhorar o Apoio e Gestão da Saúde, organizando melhor os serviços, planejamento das ações, acompanhar resultados e fortalecer a administração das unidades para oferecer atendimento mais eficiente à população.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema de saúde, englobando ações de coordenação e apoio administrativo, estando estruturada de forma a atender todas as ações necessárias à Gestão do SUS no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar pagamento mensal dos servidores da saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde, pagamentos igualitário de férias independente da natureza do vínculo.	Pagamento mensal realizado.	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir com as metas previstas e preconizada pelo ministério, garantindo os repasses em dias e sem perda, para todo o servidor independente da natureza do vínculo.								
7.1.2	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com participação efetiva dos conselheiros de saúde, planejando e avaliando as ações e serviços de saúde.	Número de reuniões realizadas no ano.	20	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais, com análises da situação dos instrumentos de gestão, dos programas, leis e a saúde em geral.								
7.1.3	Adequar um espaço físico para realização das reuniões e trabalhos administrativo da secretaria executiva do CMSQ.	Estrutura sala para o conselho de municipal de saúde, física e tecnologicamente.	50,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a estruturação completa da sede do Conselho Municipal de Saúde, garantindo um espaço físico adequado e suporte tecnológico de ponta para viabilizar as atividades de controle social, reuniões deliberativas e o atendimento ao público.								
7.1.4	Promover ações de capacitação e treinamento para os membros do conselho sobre a Legislação do SUS, Financiamento, Orçamento e Gestão, Participação e Controle Social e outros temas de interesse.	Percentual de conselheiros capacitados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar em parcerias com CESA, e demais entidades, cursos, capacitação e atualização para os conselheiros de saúde.								
7.1.5	Manter a Ouvidoria do SUS na SMS.	Ouvidoria mantida.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar canais de comunicação acessíveis para que os cidadãos possam solicitar informações ou registrar manifestações sobre serviços de saúde; elaborar um plano de ação que justifique a necessidade da Ouvidoria e defina seus objetivos, incluindo a estrutura e o funcionamento do serviço; promover a participação ativa dos cidadãos na gestão e no controle social das políticas públicas de saúde; realizar avaliações periódicas para medir a eficácia da Ouvidoria e ajustar as ações conforme necessário								
7.1.6	Apresentar, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão para que seja analisado e avaliado.	Reuniões Mensais.	20	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir participação da população nas decisões sobre saúde, fiscalizar o uso dos recursos públicos da saúde, avaliar a qualidade dos serviços prestados, contribuir para o planejamento das políticas de saúde.								
7.1.7	Implementar os conselhos locais de saúde (CLS) nas unidades da atenção primária.	Ata de implementação do CLS.	30,00	2025	Percentual	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle social com apoio do conselho municipal de saúde, equipes de saúde da família e população.								
7.1.8	Apoiar tecnicamente, financeiramente e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo o funcionamento do Conselho, a realização das conferências a participação dos conselheiros em ações e eventos promovidos pelo CES e CNS, na construção das políticas locais de saúde e na avaliação dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS.	Conselho municipal de saúde efetivamente fortalecido.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conformes leis, decretos ministério da saúde.								
7.1.9	Garantir orçamento próprio para conselho municipal de saúde, apresentando detalhamento das despesas do conselho nos relatórios financeiros e relatórios trimestrais de gestão.	Orçamento garantido.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar dotação orçamentária específica para o funcionamento autônomo do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social no Sistema Único de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, garantindo aplicação adequada dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 8.1 - Possibilitar a programação dos recursos das emendas coletivas (de comissão e de bancada) para realização de pagamento de servidores da atenção primária a saúde/atenção secundária/especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	Emenda coletiva direcionada para pagamento de pessoal.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento de profissionais da saúde vinculados às ações e serviços públicos de saúde do município utilizando recursos provenientes de emendas parlamentares coletivas (de bancada estadual ou de comissão), quando esses recursos forem destinados para custeio e estiverem legalmente autorizados para essa finalidade.								
8.1.2	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	Percentual de emendas registradas/cadastradas.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o registro, análise técnica e incorporação de 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde nos instrumentos de planejamento municipal.								
8.1.3	Publicar 100% das informações sobre emendas parlamentares no Portal da Transparência.	Apresentar aos órgãos de controle.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a transparência, o controle social e a gestão eficiente dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde no município.								
8.1.4	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	Contratos de gestão firmados.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar a viabilidade financeira antes da celebração de novos contratos de gestão; prever recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA); acompanhar a execução financeira e física dos contratos firmados; realizar avaliação periódica de custos e desempenho dos serviços contratados; ajustar valores e metas contratuais quando necessário; apresentar relatórios de execução financeira e de resultados ao Conselho Municipal de Saúde.								
8.1.5	Implementar Plano de Cargos, carreiras e salários para os servidores da saúde.	Plano de cargos e carreira implantado.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar gradualmente, acompanhar indicadores (engajamento, retenção, desempenho), revisar periodicamente o plano e criar comissão.								
8.1.6	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos através de concurso público (de precarização).	Percentual de servidores da saúde efetivos.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear quantitativo atual de trabalhadores por tipo de vínculo, identificar áreas críticas com alta precarização (temporários, terceirizados), projetar necessidades futuras (demografia, expansão de serviços).								
8.1.7	Modernização da central de marcação e criação de sistema digital de marcação para acompanhamento da fila de espera pelos usuários.	Sistema digital de marcação funcionando e disponível ao usuário.	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir filas e tempo de espera, dar transparência ao usuário, melhorar a gestão de vagas e encaminhamentos, diminuir absenteísmo (faltas em consultas/exames).								
8.1.8	Propor a criação da escola de saúde pública municipal de Quixadá.	Criação da Escola de saúde pública Municipal.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Integrar ensino, serviço e comunidade, ampliar formação prática de qualidade, fortalecer a rede assistencial e valorizar o centro universitário local.								
8.1.9	Implantar sistema regulatório de prática de ensino para otimizar o fluxo e demandas de vagas para as instituições de ensino superior, de acordo com a capacidade instalada.	Sistema regulatório na Rede Saúde Escola.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Integrar ensino, serviço e comunidade, ampliar formação prática de qualidade, fortalecer a rede assistencial, valorizar o centro universitário local.								
8.1.10	Reestruturar o sistema municipal para Rede de Saúde Escola - Estágios e programas de residência, valorização do centro universitário, para qualificação e expansão da parceria com a ESP (Escola de Saúde Pública) e outras instituições.	Parcerias com instituições estágios e programa de residência ativa.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar ensino, serviço e comunidade, ampliar formação prática de qualidade, fortalecer a rede assistencial, valorizar o centro universitário local.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Manter em funcionamento 24hs o Hospital Municipal	100,00
	Realizar pagamento mensal dos servidores de saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde, pagamentos igualitário de férias independente da natureza do vínculo.	100,00
	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	100,00
	Construção da sede própria para CAPS (CAPS AD, CAPS GERAL, CAPS I).	0,00
	Manter as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde, incluindo a utilização de recursos do Qualifer-SUS para pagamento do salário mensal das servidoras que atuam na farmácia.	1
	Adquirir equipamentos para uso das vigilâncias em saúde	20,00
	Ofertar à 100,00% das gestantes atendimento multiprofissional e acesso aos exames preconizados conforme Diretrizes do Ministério da Saúde garantindo um acompanhamento efetivo no pré-parto, pós-parto e puerpério.	60,00
	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	100,00
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com participação efetiva dos conselheiros de saúde, planejando e avaliando as ações e serviços de saúde.	12
	Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS	70,00
	Manutenção de todos os serviços especializados existentes.	70,00
	Vacinar 95% das gestantes, conforme Política Nacional de Imunização, fornecendo as vacinas contra: Hepatite B; triplíce bactéria celular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); Influenza e COVID-19.	70,00
	Publicar 100% das informações sobre emendas parlamentares no Portal da Transparência.	100,00
	Adequar um espaço físico para realização das reuniões e trabalhos administrativo da secretaria executiva do CMSQ.	50,00
	Ampliar o número de consultas psiquiátricas nos CAPS para os casos identificados e regulados (CAPS AD, CAPS Geral e CAPS I).	70,00
	Realizar ações educativas e preventivas, para profissionais de saúde e usuários do SUS, promovendo conscientização sobre a utilização adequada dos medicamentos e a adoção de hábitos saudáveis.	40,00
	Manter informatizada e transmitindo as informações dos pacientes pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS	100,00
	Inspecões sanitárias e coleta de água para análise e controle da qualidade para consumo humano.	432
	Manter e implantar no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, Comissões conforme normas técnicas para funcionamento unidade hospitalar	90,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos residentes de Quixadá.	0
	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	100,00
	Promover ações de capacitação e treinamento para os membros do conselho sobre a Legislação do SUS, Financiamento, Orçamento e Gestão, Participação e Controle Social e outros temas de interesse.	100,00
	Angaria recursos para realizar a construção de um estabelecimento para Assistência Farmacêutica município CAF.	0
	Planejamento Estratégico de Arboviroses.	100,00
	Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil no município, passando de 10,9 para aproximadamente 9,3 óbitos por 1.000 nascidos vivos, em relação ao ano base de 2025.	10,00
	Realizar Plano de ações de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas.	20,00
	Realizar 2 campanhas educativas anuais para promover o uso racional de medicamentos.	1
	Implementar Plano de Cargos, carreiras e salários para os servidores da saúde.	0
	Manter a Ouvidoria do SUS na SMS.	1
	Realizar as visitas domiciliares para controle do mosquito Aedes Aegypti, fazendo os devidos registros.	100,00
	Manter o alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária significa regularizar o estabelecimento de saúde, garantindo que ele funcione de acordo com as normas de segurança e saúde pública.	100,00
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Apresentar, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão para que seja analisado e avaliado.	12
	Informatizar serviços do caps.	40,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos através de concurso público (dê precarização).	100,00
	Manter realização das visitas nos PE (pontos estratégicos) para combate do mosquito Aedes Aegypti.	24,00
	Promover à atenção integral à saúde do homem no município com ênfase nas ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	40,00
	Implementar os conselhos locais de saúde (CLS) nas unidades de atenção primária.	30,00
	Modernização da central de marcação e criação de sistema digital de marcação para acompanhamento da fila de espera pelos usuários.	20,00

Implantar e operacionalizar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio	40,00
Equipar e modernizar as farmácias básicas, a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).	70,00
Aquisição de transporte para desenvolver ações de média complexidade, dentro e fora do município	80,00
Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas: Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Alcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	2,00
Propor a criação da escola de saúde pública municipal de Quixadá.	0
Apoiar tecnicamente, financeiramente e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo o funcionamento do Conselho, a realização das conferências e participação dos conselheiros em ações e eventos promovidos pelo CES e CNS, na construção das políticas locais de saúde e na avaliação dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS.	1
Ampliar equipe Multiprofissionais	70,00
Implantar os kits de urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.	20,00
Implantar/Manter casa de apoio à Saúde em Fortaleza	0
Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégicos para a atenção às pessoas com deficiência.	20,00
Implantar sistema regulatório de prática de ensino para otimizar o fluxo e demandas de vagas para as instituições de ensino superior, de acordo com a capacidade instalada.	0
Garantir orçamento próprio para conselho municipal de saúde, apresentando detalhamento das despesas do conselho nos relatórios financeiros e relatórios trimestrais de gestão.	100,00
Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento, nos CAPS AD, CAPS GERAL, CAPS I	4
Manter uma unidade de dispensação de medicamentos das profilaxias pré-exposição e pós-exposição ao HIV.	100,00
Aquisição de equipamento específicos para cada serviço da atenção especializadas.	80,00
Implantar novas especialidades médicas no serviços na atenção especializada	16
Reestruturar o sistema municipal para Rede de Saúde Escola - Estágios e programas de residência, valorização do centro universitário, para qualificação e expansão da parceria com a ESP (Escola de Saúde Pública) e outras instituições.	100,00
Implantar projeto CECO (Centro de Convivência e Cultura)	0
Manter em funcionamento centro cirúrgico	90,00
Implantar projeto CECO (Centro de Convivência e Cultura).	0
Manter serviços especializados	60,00
Manter e ampliar pactuação com policlínica Estadual.	1
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	60,00
Aquisição de Material médico hospitalar, Insumos e medicamentos	100,00
Manter pactuação da base do SAMU junto ao Estado	100,00
Manter e ampliar Programa Mais Especialistas	50,00
Garantir a sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	100,00
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	100,00
Garantir a integralidade da assistência aos pacientes em cuidado na Atenção Domiciliar (AD) ofertando em sua moradia um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, através do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Melhor em Casa implementando e mantendo alguma das modalidades de equipes: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD); eMulti de Apoio (EMAP) ou eMulti de Apoio para Reabilitação(EMAP-R).	100,00
Realizar mutirões de cirurgias eletivas oftalmológicas organizando ações concentradas para realizar várias cirurgias de olhos em um período determinado, reduzindo filas de espera e ampliando o acesso da população aos procedimentos.	60,00
Adequar 100% das salas de vacina conforme manual da rede de frio do Ministério da Saúde.	60,00
Garantir a manutenção constante das estrutura das unidades especializadas.	60,00
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade equipes multiprofissionais eMulti)	5,00
Requalificar UPA	40,00
Requalificar o centro de zoonoses	1
Aquisição de insumos e matérias médicas hospitalar para manter ações e serviços existentes e novos caso sejam implantados na APS	70,00
Aquisição de medicamentos para pacientes com doenças crônicas	75,00
Aquisição/locação de transportes para Atenção Primária/eMulti	27
Implantar programa SUS DIGITAL	1

Criar plano de educação permanente na Atenção Primária à saúde	1
Construir duas Unidades Básica de Saúde	0
Realizar ações do calendário da saúde	30,00
Manter a cobertura dos agentes comunitários de saúde em 100%, visando o processo de territorialização e redistribuindo os profissionais mediante necessidades.	100,00
Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 94,64% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	94,64
Manter 100% das equipes de APS atuando no desenvolvimento das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola (PSE) com intuito de integrar e articular de forma permanente as políticas e ações de educação e de saúde.	90,00
Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para atender 100% das crianças e puérperas nas concentrações de 100.000UI a 200.000UI.	90,00
Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00
Manter e ampliar o Melhor em Casa/EMAP-R	1
Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Implementar e manter saúde do trabalhador	40,00
Adquirir equipamentos para saúde bucal (Cadeira Odontológica, aparelho de raio x, mochos odontológico, autoclaves, seladoras, aparelhos de ultrassom, motores de alta rotação, motores de baixa rotação, instrumentais odontológicos).	70,00
Manter e disponibilizar exames laboratoriais básicos na Atenção Primária	70,00
Implantar uma nova equipe do Programa Academia da Saúde seguindo as diretrizes ministeriais e adequar a unidade existente para a modalidade complementar	1
Ampliar para 32 o número de equipe saúde da família (ESF) até 2029.	27
Implantar 06 Equipes de Atenção Primária (eAP)	1



301 - Atenção Básica	Reduzir até 2029 em 7,0% a incidência de gravidez na adolescência.	15,00
	Realizar pagamento mensal dos servidores da saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde, pagamentos igualitário de férias independente da natureza do vínculo.	100,00
	Manter cobertura de 100% da atenção Primária à saúde	100,00
	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	100,00
	Ofertar à 100,00% das gestantes atendimento multiprofissional e acesso aos exames preconizados conforme Diretrizes do Ministério da Saúde garantindo um acompanhamento efetivo no pré-parto, pós-parto e puerpério.	60,00
	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS	70,00
	Vacinar 95% das gestantes, conforme Política Nacional de Imunização, fornecendo as vacinas contra: Hepatite B; triplíce bactéria celular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); Influenza e COVID-19.	70,00
	Publicar 100% das informações sobre emendas parlamentares no Portal da Transparência.	100,00
	Manter informatizada e transmitindo as informações dos pacientes pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos residentes de Quixadá.	0
	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	100,00
	Realizar 12 ações de matriciamento com Atenção Primária à Saúde.	12
	Manter habilitados médicos dos programas mais médicos e médicos pelo Brasil.	100,00
	Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil no município, passando de 10,9 para aproximadamente 9,3 óbitos por 1.000 nascidos vivos, em relação ao ano base de 2025.	10,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à saúde (componente equidade)	80,00
	Implementar Plano de Cargos, carreiras e salários para os servidores da saúde.	0
	Executar ações de Saúde Integral à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para promoção do acesso integral à saúde.	40,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à saúde (componente vínculo e acompanhamento territorial)	90,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos através de concurso público (dê precarização).	100,00
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Promover a atenção Integral à saúde do homem no município com ênfase nas ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	40,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	50,00
	Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas: Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Alcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	2,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	50,00
	Implantar os kits de urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégicos para a atenção às pessoas com deficiência.	20,00
	Implantar sistema regulatório de prática de ensino para otimizar o fluxo e demandas de vagas para as instituições de ensino superior, de acordo com a capacidade instalada.	0
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	60,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no município, passando de 102 para até 97 óbitos, em relação ao ano base de 2025.	101
	Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégico os quilombolas e prisional na Atenção Primária, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.	30,00
	Reestruturar o sistema municipal para Rede de Saúde Escola - Estágios e programas de residência, valorização do centro universitário, para qualificação e expansão da parceria com a ESP (Escola de Saúde Pública) e outras instituições.	100,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	90,00
	Manter em 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00
	Manter a qualidade e ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida para 95% até o final da vigência.	93,38
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	70,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	60,00
	Manter em 100% a proporção de casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte com desfecho de cura no município.	100,00
	Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde da Família)	60,00

Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano no município, passando de 8 para até 4 casos, em relação ao ano base de 2025.	7
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	5,00
Manter em zero os casos novos de Aids em menores de 5 anos, com ações de prevenção e diagnóstico precoce.	0
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	60,00
Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada de 95%.	100,00
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	9,00
Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersetorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	12
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	100,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em menores de 1 ano.	95,00
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	45,00
Adequar 100% das salas de vacina conforme manual da rede de frio do Ministério da Saúde.	60,00
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Saúde Bucal)	8,00
Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	60,00
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade equipes multiprofissionais eMulti)	5,00
Realizar 10 dias "D" de vacinação aos sábados durante o ano.	10
Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (Componente Qualidade Equipes Multiprofissionais eMulti)	100,00
Elaborar e executar um planejamento de ações para prevenção, controle e combate às doenças transmitidas por mosquito Aedes aegypti.	100,00
Aquisição de equipamentos para atenção primária	70,00
Aquisição de insumos e matérias médicas hospitalar para manter ações e serviços existentes e novos caso sejam implantados na APS	70,00
Aquisição de medicamentos para pacientes com doenças crônicas	75,00
Aquisição/locação de transportes para Atenção Primária/eMulti	27
Implantar programa SUS DIGITAL	1
Criar plano de educação permanente na Atenção Primária à saúde	1
Fortalecer o matriciamento das Equipes da Atenção Primária	30,00
Construir duas Unidades Básica de Saúde	0
Pactuar fluxo de referência e contrarreferência	40,00
Fortalecer o apoio da eMulti junto as equipes de saúde da família	70,00
Realizar ações do calendário da saúde	30,00
Manter a cobertura dos agentes comunitários de saúde em 100%, visando o processo de territorialização e redistribuindo os profissionais mediante necessidades.	100,00
Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 94,64% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	94,64
Manter 100% das equipes de APS atuando no desenvolvimento das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola (PSE) com intuito de integrar e articular de forma permanente as políticas e ações de educação e de saúde.	90,00
Incentivar a prática corporal e atividade física na APS (IAF) em 100% dos estabelecimentos de saúde homologados, conforme critérios estabelecidos.	60,00
Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para atender 100% das crianças e puérperas nas concentrações de 100.000UIe200.000UI.	90,00
Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00
Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Implementar e manter saúde do trabalhador	40,00
Adquirir equipamentos para saúde bucal (Cadeira Odontológica, aparelho de raio x, mochos odontológico, autoclaves, seladoras, aparelhos de ultrassom, motores de alta rotação, motores de baixa rotação, instrumentais odontológicos).	70,00
Manter e disponibilizar exames laboratoriais básicos na Atenção Primária	70,00
Implantar uma nova equipe do Programa Academia da Saúde seguindo as diretrizes ministeriais e adequar a unidade existente para a modalidade complementar	1

Ampliar para 32 o número de equipe saúde da família (ESF) até 2029.	27
Implantar 06 Equipes de Atenção Primária (eAP)	1



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em funcionamento 24hs o Hospital Municipal	100,00
	Realizar pagamento mensal dos servidores da saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde, pagamentos igualitário de férias independente da natureza do vínculo.	100,00
	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	100,00
	Construção da sede própria para CAPS (CAPS AD, CAPS GERAL, CAPS I).	0,00
	Manutenção de todos os serviços especializados existentes.	70,00
	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	100,00
	Ampliar o número de consultas psiquiátricas nos CAPS, nos casos identificados e regulados (CAPS AD, CAPS Geral e CAPS I)	70,00
	Manter e implantar no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, Comissões conforme normas técnicas para funcionamento unidade hospitalar	90,00
	Publicar 100% das informações sobre emendas parlamentares no Portal da Transparência.	100,00
	Ampliar o número de consultas psiquiátricas nos CAPS para os casos identificados e regulados (CAPS AD, CAPS Geral e CAPS I).	70,00
	Manter no Hospital Municipal plantão em saúde bucal	1
	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	100,00
	Realizar 12 ações de matriciamento com Atenção Primária à Saúde.	12
	Manter o alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária significa regularizar o estabelecimento de saúde, garantindo que ele funcione de acordo com as normas de segurança e saúde pública.	100,00
	Realizar Plano de ações de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas.	20,00
	Implementar Plano de Cargos, carreiras e salários para os servidores da saúde.	0
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Informatizar serviços do caps.	40,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos através de concurso público (dê precarização).	100,00
	Aquisição de transporte para desenvolver ações da média complexidade, dentro e fora do município	80,00
	Implantar e operacionalizar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio	40,00
	Atividade de busca ativa de escorpiões para a prevenção de acidentes.	1
	Implantar/Manter casa de apoio a Saúde em Fortaleza	0
	Ampliar equipe Multiprofissionais	70,00
	Aquisição de equipamento específicos para cada serviço da atenção especializadas.	80,00
	Implantar sistema regulatório de prática de ensino para otimizar o fluxo e demandas de vagas para as instituições de ensino superior, de acordo com a capacidade instalada.	0
	Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento, nos CAPS AD, CAPS GERAL, CAPS I	4
	Manter uma unidade de dispensação de medicamentos das profilaxias pré-exposição e pós-exposição ao HIV.	100,00
	Implantar novas especialidades médicas no serviços na atenção especializada	16
	Reestruturar o sistema municipal para Rede de Saúde Escola - Estágios e programas de residência, valorização do centro universitário, para qualificação e expansão da parceria com a ESP (Escola de Saúde Pública) e outras instituições.	100,00
	Implantar projeto CECO (Centro de Convivência e Cultura)	0
	Manter em funcionamento centro cirúrgico	90,00
	Implantar projeto CECO (Centro de Convivência e Cultura).	0
	Manter serviços especializados	60,00
	Manter e ampliar pactuação com policlínica Estadual.	1
	Aquisição de Material médico hospitalar, Insumos e medicamentos	100,00
	Manter pactuação da base do SAMU junto ao Estado	100,00
	Manter e ampliar Programa Mais Especialistas	50,00
	Garantir a sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados.	100,00
	Garantir a integralidade da assistência aos pacientes em cuidado na Atenção Domiciliar (AD) ofertando em sua moradia um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, através do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Melhor em Casa implementando e mantendo alguma das modalidades de equipes: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD); eMulti de Apoio (EMAP) ou eMulti de Apoio para Reabilitação(EMAP-R).	100,00



	Realizar mutirões de cirurgias eletivas oftalmológicas organizando ações concentradas para realizar várias cirurgias de olhos em um período determinado, reduzindo filas de espera e ampliando o acesso da população aos procedimentos.	60,00
	Garanti a manutenção constante das estrutura das unidades especializadas.	60,00
	Requalificar UPA	40,00
	Aquisição de Insumos e matérias médicos hospitalar para manter ações e serviços existentes e novos caso sejam implantados na APS	70,00
	Pactuar fluxo de referência e contrarreferência	40,00
	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00
	Manter e ampliar o Melhor em Casa/EMAP-R	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde, incluindo a utilização de recursos do Qualifar-SUS para pagamento do salário mensal das servidoras que atuam na farmácia.	1
	Fornecer de forma regular medicamentos da lista básica da RENAME à população, dentro da necessidade ao tratamento das enfermidades.	100,00
	Realizar ações educativas e preventivas, para profissionais de saúde e usuários do SUS, promovendo conscientização sobre a utilização adequada dos medicamentos e a adoção de hábitos saudáveis.	40,00
	Angariar recursos para realizar a construção de um estabelecimento para Assistência Farmacêutica município CAF.	0
	Realizar 2 campanhas educativas anuais para promover o uso racional de medicamentos.	1
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Aumentar o número de cadastros novos realizados para os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	25,00
	Equipar e modernizar as farmácias básicas, a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).	70,00
	Implantar os kits de urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.	20,00
	Manter uma unidade de dispensação de medicamentos das profilaxias pré-exposição e pós-exposição ao HIV.	100,00
	Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada de 95%.	100,00
	Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersetorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	12
	Aquisição de medicamentos para pacientes com doenças crônicas	75,00
	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir equipamentos para uso das vigilâncias em saúde	20,00
	Manter ações da vigilância sanitária.	100,00
	Inspecções sanitárias e coleta de água para análise e controle da qualidade para consumo humano.	432
	Planejamento Estratégico de Arboviroses.	100,00
	Manter o alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária significa regularizar o estabelecimento de saúde, garantindo que ele funcione de acordo com as normas de segurança e saúde pública.	100,00
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersetorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	12
	Requalificar o centro de zoonoses	1
	Aquisição de carro exclusivo para vigilância sanitária.	0
	Atualização do Código Sanitário Municipal.	1
	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir até 2029 em 7,0% a incidência de gravidez na adolescência.	15,00
	Adquirir equipamentos para uso das vigilâncias em saúde	20,00
	Vacinar 95% das gestantes, conforme Política Nacional de Imunização, fornecendo as vacinas contra: Hepatite B; tríplice bactéria celular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); Influenza e COVID-19.	70,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos residentes de Quixadá.	0
	Planejamento Estratégico de Arboviroses.	100,00
	Reduzir em 15% a taxa de mortalidade infantil no município, passando de 10,9 para aproximadamente 9,3 óbitos por 1.000 nascidos vivos, em relação ao ano base de 2025.	10,00
	Realizar as visitas domiciliares para controle do mosquito Aedes Aegypti, fazendo os devidos registros.	100,00
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Manter realização das visitas nos PE (pontos estratégicos) para combate do mosquito Aedes Aegypti.	24,00
	Atividade de busca ativa de escorpiões para a prevenção de acidentes.	1
	Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas: Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Alcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros em 100% das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Apoio Multiprofissionais.	2,00
	Manter o levantamento do índice do LIRA/LIA.	100,00
	Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégicos para a atenção às pessoas com deficiência.	20,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no município, passando de 102 para até 97 óbitos, em relação ao ano base de 2025.	101
	Implantar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégico os quilombolas e prisional na Atenção Primária, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.	30,00
	Manter em 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00
	Manter a qualidade e ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida para 95% até o final da vigência.	93,38
	Encerrar no mínimo 100% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias da notificação.	100,00
	Manter em 100% a proporção de casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte com desfecho de cura no município.	100,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano no município, passando de 8 para até 4 casos, em relação ao ano base de 2025.	7
	Manter em zero os casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com ações de prevenção e diagnóstico precoce.	0
	Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada de 95%.	100,00
	Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersetorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	12
	Alcançar 95% de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em menores de 1 ano.	95,00
	Adequar 100% das salas de vacina conforme manual da rede de frio do Ministério da Saúde.	60,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	60,00
	Realizar 10 dias "D" de vacinação aos sábados durante o ano.	10
	Elaborar e executar um planejamento de ações para prevenção, controle e combate às doenças transmitidas por mosquito Aedes aegypti.	100,00
	Requalificar o centro de zoonoses	1
	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	100,00
	Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para atender 100% das crianças e puérperas nas concentrações de 100.000UI a 200.000UI.	90,00
	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins Informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	80,00
	Implantar serviços de vigilância alimentar e nutricional	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.347.600,00	341.000,00	1.000,00	70.200,00	0,00	72.250,00	4.000,00	10.836.050,00
	Capital	N/A	22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	324.000,00	348.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.745.800,00	36.904.400,00	1.000,00	0,00	0,00	99.000,00	1.000,00	39.751.200,00
	Capital	N/A	201.000,00	2.051.000,00	1.000,00	51.000,00	0,00	50.000,00	1.318.000,00	3.672.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.231.100,00	42.342.700,00	13.398.000,00	3.000,00	0,00	111.625,00	2.000,00	64.088.425,00
	Capital	N/A	663.000,00	1.742.000,00	0,00	7.053.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00	10.723.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	20.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.014.200,00	2.045.600,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	5.156.300,00
	Capital	N/A	103.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros arquivos



Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(http://www.gov.br/acessoainfc)